

**O EXERCÍCIO DOS DIREITOS HUMANOS E O DIREITO À SAÚDE DE PESSOAS
QUE VIVEM E CONVIVEM EM UM ASSENTAMENTO RURAL DO MST NO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO**

Ana Luiza Martins de Moura
Carla Aparecida Arena Ventura

RESUMO

Introdução: No Brasil, mesmo com a consolidação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 1948, representando o comprometimento das nações integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU) com iniciativas que visam a melhor qualidade de vida, promoção da dignidade humana, englobando direitos essenciais como saúde, educação, moradia e lazer, existem barreiras enraizadas que favorecem as desigualdades sociais e que colaboram para a vulnerabilização e segregação social de alguns grupos populacionais, como as comunidades de assentamentos rurais do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), além da fragilização de políticas públicas como o Sistema Único de Saúde (SUS) que prevê em sua construção e manutenção a participação social como elemento essencial. Frente às barreiras existentes e gradativamente reproduzidas pelo Estado a percepção dos moradores do assentamento rural da Fazenda da Barra, localizada no município de Ribeirão Preto (SP) tem grande importância para elucidarmos as demandas existentes a partir de sua perspectiva quanto às potencialidades e fragilidades no exercício dos direitos humanos, com foco no direito à saúde. **Objetivo:** Compreender a percepção das pessoas que vivem e convivem em assentamentos rurais sobre fragilidades e potencialidades no exercício dos direitos humanos, com foco no direito à saúde. **Materiais e método:** Trata-se de um estudo transversal, descritivo, com abordagem qualitativa que foi dividido em duas etapas de coleta de dados. A primeira etapa foi realizada exclusivamente a distância como adaptação ao advento da pandemia causado pelo COVID-19 com participantes que conviveram ou convivem com a população do Assentamento da Fazenda da Barra. A segunda etapa da coleta de dados, por sua vez, foi realizada presencialmente com os moradores do assentamento. **Resultados:** foi possível compreender que a partir da percepção dos participantes do estudo há barreiras para o exercício dos direitos e inúmeras demandas presentes na comunidade do assentamento e que houve dificuldade dos participantes da segunda etapa para expressarem sua concepção do exercício dos seus direitos e do direito à saúde e que a relação com o Estado impacta

diretamente na segregação e negligenciamento da comunidade. **Considerações Finais:** O caráter de espaço de fala para evidenciar as reivindicações e as denúncias por parte da comunidade do assentamento foi somado aos objetivos do estudo no que diz respeito ao exercício de seu direito à saúde, o que possibilitou a compreensão de que a percepção dos participantes é de que as fragilidades no exercício dos direitos está relacionada com o próprio distanciamento do sistema com a comunidade o que fragiliza, também, a participação social, além da atuação do Estado no sentido de fortalecer as suas vulnerabilidades e exclusão social, evidenciando a necessidade de medidas que fortaleçam não somente o SUS, como também a organização e mobilização dos movimentos sociais e a articulação de ambos para a construção do sistema de saúde e romper com paradigmas quanto ao exercício dos direitos. **Referências:** CARNEIRO, F.F. et al. Saúde de Famílias do Movimento de Trabalhadores Sem Terra e de bóias-frias, Brasil, 2005. **Rev Saúde Pública**, São Paulo, v. 42, n.4, p. 757-763. 2008. UNIC - Centro de Informações das Nações Unidas no Brasil. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 2009. PAIM, J. et al. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. **The Lancet**. Série Saúde no Brasil. 2011. MOLINARO, C. A. Dignidade, Direitos Humanos e fundamentais: uma nova tecnologia disruptiva. **Rev. Bioética y Derecho**, Barcelona , n. 39, p. 103-119, 2017.

Palavras-chave: direitos humanos; direito à saúde; MST; participação social.